

ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ramo: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus

Suc.: 1 - RJ

DADOS COTAÇÃO DO SEGURO

VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO das 24h de: 09/02/2024 até - 24h de: 08/02/2025

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro
Novo Itens: 1

Endosso:

Proponente: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES

Órgão Regulador: DAER/RS ✓

Estipulante: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES

CPF/CNPJ: 04.229.729/0001-95

CEP: 98323-000

UF/Cidade: RS/SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Telefone: (55) 98427-9621 Tipo Pessoa: Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 0 - PREFEITURA - CENTRO

Corretor: J S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cod. SUSEP: 212130943

CONTA PRÊMIO

Prêmio Liq. s/ Serviço: 3.848,72

Prêmio Liq. Serviço: 0,00

Prêmio Liq. Total: 3.848,72

IOF: 0,00

Prêmio Total: 3.848,72

FORMA DE PAGAMENTO - F.C.

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
1/9	15/02/2024	R\$ 427,60	7/9	15/08/2024	R\$ 427,64
2/9	15/03/2024	R\$ 427,64	8/9	16/09/2024	R\$ 427,64
3/9	15/04/2024	R\$ 427,64	9/9	15/10/2024	R\$ 427,64
4/9	15/05/2024	R\$ 427,64			
5/9	17/06/2024	R\$ 427,64			
6/9	15/07/2024	R\$ 427,64			

Após o vencimento da parcela serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro RC-Ônibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

Termo de Ciência e Questionário de seleção de Risco:

Estadual; Fretamento de Saúde - Transporte de Pacientes; Rodoviário (Ex: Poltrona, cinto de segurança, porta única e ausência de catraca); Entidade Beneficente; Órgão Público; Veículos de Não atendimento de Urgência; Tipos de Veículos: Micro-ônibus

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelo órgão concedente; O(s) veículo(s) descrito(s) nesta proposta não é(são) utilizado(s) como ambulância para atendimento de emergência, mas sim, destinado(s) exclusivamente ao transporte de paciente para exame/tratamentos de saúde, quando em deslocamentos entre municípios de origem e o de destino (e vice versa), realizados por esta Prefeitura, devidamente homologada pelo órgão. Declaramos outrossim, que estamos cientes de que a cobertura do seguro não contempla outros tipos de transportes que não os acima indicados. Se constatado, em caso de sinistro, que a utilização está diferente do mencionado acima, bem como quaisquer agravos de risco em razão do veículo estar sendo utilizado para emergência ou urgência, fica a cobertura do seguro prejudicada e sem quaisquer reivindicações posteriores; Dados dos veículos devidamente conferidos e/ou atualizados;

Observação:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES
(Proponente)

J S CORRETORA DE SEGUROS LTDA
(Corretor)

Local: Porto Alegre, RS
Data: 09/02/2024 11:00

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Transmissada 09/02/2024

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Ônibus**

Suc.:1 - RJ

DADOS PROPOSTA DO SEGURO

Nº Proposta: **0**
Endosso:

Proponente: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES**
Estipulante: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES**

VIGÊNCIA PROPOSTA DO SEGURO das 24h de: **09/02/2024** até - 24h de: **08/02/2025**

Modalidade: **Anual Carnê**

Tipo de Seguro: **Anual Carnê** Itens: **1**
Órgão Regulador: **DAER/RS**
CPF/CNPJ: **04.229.729/0001-95**
CPF/CNPJ: **04.229.729/0001-95**

DADOS DO ITEM

Nº do Item: **1**

Tipo Veic.: **Micro-ônibus**

Prefixo:

Renavam: **01369914749**

Tripulantes: **1**

Marca/Modelo: **MERC/SPRINTER**

Ano Fab./Ano Mod.: **2023/2024**

Passageiros: **18**

Placa: **JCI9E91**

Chassi:

8AC907855RE235825

Região de Circ.: **SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Utilização: **Fretamento de Saúde - Transporte de Pacientes**

Categoria Tarifária: **Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo de Indenização em R\$	Franquia	Prêmio Líquido em R\$
1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros	15414.901413/2013-41	777.300,00	-	1.024,10
3 - Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	300.000,00	-	1.632,76
4 - Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	300.000,00	-	577,30
5 - Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO)	15414.901613/2014-85	15.546,00	-	96,42
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	64.775,00	-	12,06
11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE)	15414.901613/2014-85	64.775,00	-	39,80
12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO)	15414.901613/2014-85	15.546,00	-	375,96
12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ)	15414.901613/2014-85	64.775,00	-	36,04
12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE)	15414.901613/2014-85	64.775,00	-	54,28
20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00
24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	15414.901413/2013-41	Não Contratada	-	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços

Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 3.848,72

Local: Porto Alegre, RS
Data: 09/02/2024 11:00

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007